



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 057, DE 04/04/2013

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 61, parágrafo único e 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR **DIOVANI PAIANO**, matrícula 388678-6-01, ocupante da Carreira de Professor de Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, da função de Coordenador de Estágio do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, FC-03, a partir de 05/04/2013.

Chapecó, 04 de abril de 2013.


Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral